

PORTARIA N.º 0551/DETRAN/ASJUR/2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para operar como Entidade Credora de Reserva de Domínio Pessoa Jurídica o TOMBINI & CIA. LTDA., CNPJ n. 82.809.088/0001-51, estabelecido na AV BRASIL, 433, bairro: CENTRO, PALMITOS, SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO WOLLINGER NETO

Diretor Estadual de Trânsito

Publicado no DOE n.º. 20.923 de 27 de dezembro de 2018, pg.13